

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax: (77) 3668 2243 / 3668 2163**LEI Nº 364 DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

*“Altera disposições da Lei nº 305/2011
de 30/06/2011 e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - ESTADO DA BAHIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEIS EM VIGOR, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei nº 305/2011, passando a vigorar com o seguinte fluxo de vernáculo, O DIA DO EVANGÉLICO passará a ser comemorado no 2º (segundo) sábado de julho de cada ano.

Parágrafo Único – As comemorações, festividades, solenidades e afins, que sejam inerentes à atividade religiosa, poderão ser realizadas na data instituída no “caput” deste artigo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado dentro das suas possibilidades legais, utilizar recursos próprios para colaborar com os custos necessários às atividades comemorativas a serem realizadas no dia do Evangélico, respeitando as previsões orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASITÃO LARANJEIRAS, BAHIA,
EM 15 DE JUNHO DE 2016.**

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
- Prefeita Municipal -

